



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 145, DE 31 DE JULHO DE 1972.-

Altera os valores constantes dos anexos nºs. 1 e 2 do art. 1º, 3 do parágrafo único do art. 2º e 4 do art. 8º da Lei nº 126, de 03 de setembro de 1971, como especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO:

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores constantes dos Anexos nºs. 1, 2, 3 e 4 aludidos nos Incisos I e II do art. 1º, parágrafo único do art. 8º da Lei nº 126, de 03 de setembro de 1971, respectivamente.

Art. 2º - As alterações a que se refere o artigo anterior estão implícitas nos valores dos Anexos 1, 2, 3 e 4 da presente lei, na parte que se refere a situação nova.

Art. 3º - As despesas decorrentes das alterações desta lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 31 de JULHO de 1972.-

Engº JOSÉ DURVAL WANDERLEY DANTAS
Prefeito Municipal

ELI ALVES PEREIRA
Chefe da Divisão de Administração

RAIMUNDO VIANNA FERREIRA
Chefe da Divisão de Finanças

WALDEMAR D'AVILA MACIEL
Chefe da Div. de Obras, Viação e Urbanismo

SITUAÇÃO			ANTIGA			SITUAÇÃO			NOVA		
CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	PADRÃO REF.	QUANTI-DADE	REMUNERAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	PADRÃO REF.	QUANTI-DADE	REMUNERAÇÃO		
Oficial de Administração	12	C	2	620,00	Oficial de Administração	12	C	2	730,00		
Oficial de Administração	10	B	3	540,00	Oficial de Administração	10	B	3	621,00		
Oficial de Administração	8	A	6	460,00	Oficial de Administração	8	A	6	534,00		
Escrivário	6	B	10	380,00	Escrivário	6	B	10	453,00		
Escrivário	5	A	10	350,00	Escrivário	5	A	10	414,00		
Arquivista	7	B	1	420,00	Arquivista	7	B	1	494,00		
Arquivista	5	A	1	350,00	Arquivista	5	A	1	414,00		
Protocolista	7	B	1	420,00	Protocolista	7	B	1	494,00		
Protocolista	5	A	1	350,00	Protocolista	5	A	1	414,00		
Almoxarife	12	B	1	620,00	Almoxarife	12	B	1	730,00		
Almoxarife	10	A	1	540,00	Almoxarife	10	A	1	621,00		
Fiscal de Rendas	11	B	2	580,00	Fiscal de Rendas	11	B	2	678,00		
Fiscal de Rendas	10	A	2	540,00	Fiscal de Rendas	10	A	2	621,00		
Tesoureiro	12	-	1	620,00	Tesoureiro	12	-	1	730,00		
Zelador	4	-	1	320,00	Zelador	4	-	1	376,00		
Contínuo	3	B	1	290,00	Contínuo	3	B	1	342,00		
Contínuo	2	A	1	270,00	Contínuo	2	A	1	316,00		
Servente	1	-	1	250,00	Servente	1	-	1	297,00		
Fiscal de Obras	8	-	1	460,00	Fiscal de Obras	8	-	1	534,00		
Fiscal de Limpeza Pública	8	-	1	460,00	Fiscal de Limpeza Pública	8	-	1	534,00		
Contador/Téc. Contabilidade	Espec	-	1	1.500,00	Contador/Téc. Contabilidade	Espec	-	1	1.500,00		

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS POR GRUPOS OCUPACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIÇO GRUPO OCUPACIONAL	CARGO OU CARREIRA	NÍVEL	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTOS	A G E S S O
ADMINIST. ATIVO/ ESCRITÓRIO	Oficial de Administração	- C	ADM - 111	2	730,00	-
	Oficial de Administração	- B	ADM - 111	3	621,00	"C"
	Oficial de Administração	- A	ADM - 111	6	534,00	"B"
	Escrivão	- B	ADM - 112	10	453,00	"A"
	Escrivão	- A	ADM - 112	10	414,00	"B"
	Escrivão	- A	ADM - 112	10	414,00	"B"
ADMINISTRATIVO/ ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	Arquivista	- B	ADM - 121	1	494,00	"A"
	Arquivista	- A	ADM - 121	1	414,00	"B"
	Protocolista	- B	ADM - 122	1	494,00	-
	Protocolista	- A	ADM - 122	1	414,00	"B"
ADMINISTRATIVO/ MATERIAL	Almoxarife	- B	ADM - 131	1	730,00	-
	Almoxarife	- A	ADM - 131	1	621,00	"B"
FAZENDÁRIO / CONTROLE FISCAL	Fiscal de Rendas	- B	FAZ - 211	2	678,00	-
	Fiscal de Rendas	- A	FAZ - 211	2	621,00	"B"
FAZENDÁRIO / TESOURARIA	Tesoureiro	-	FAZ - 221	1	730,00	-
	Tesoureiro	-	FAZ - 221	1	730,00	-
ATIVIDADES AUXILIARES / SELADORIA	Zelador	-	AA. - 311	1	376,00	-
	Contínuo	- B	AA. - 312	1	342,00	-
	Contínuo	- A	AA. - 312	1	316,00	-
	Servente	-	AA. - 313	1	297,00	-
TÉCNICO / ESPECIALIZADO	Fiscal de Obras	-	FIG - 411	1	534,00	"B"
	Fiscal de Limpeza Pública	-	FIG - 421	1	534,00	-
	Contador	-	TE. - 511	1	1.500,00	-

LOCALONAMENTO DE NÍVEIS DE VACUANTE DO PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL

N Í V E I S	V A L O R E S
Especial	1.500,00
12	730,00
11	678,00
10	621,00
9	576,00
8	534,00
7	494,00
6	453,00
5	414,00
4	376,00
3	342,00
2	316,00
1	297,00

C A R G O S	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito X	C-1	1	2.200,00
Assessor de Planejamento e Coordenação Geral	C-1	1	2.200,00
Assessor de Desenvolvimento Comunitário	C-2	1	1.800,00
Chefe da Divisão de Educação e Saúde	C-2	1	1.800,00
Chefe da Divisão de Administração	C-2	1	1.800,00
Chefe da Divisão de Finanças	C-2	1	1.800,00
Chefe da Divisão de Obras de Urbanismo	C-2	1	1.800,00
Chefe da Divisão de Serviços Municipais	C-2	1	1.800,00
Procurador	C-2	1	1.800,00
Chefe dos Serviços Industriais	C-3	1	1.300,00
Chefe do Serviço de Estudos e Projetos	C-3	1	1.300,00
Chefe do Serviço de Obras e Conservação	C-3	1	1.300,00
Chefe do Serviço de Pessoal	C-3	1	1.300,00
Chefe do Serviço de Material e Almacarifado	C-3	1	1.300,00
Chefe de Serviços Gerais	C-3	1	1.300,00
Chefe do Serviço de Trib. e Fiscalização	C-3	1	1.300,00
Chefe do Serviço de Contabilidade e Orçamento	C-3	1	1.300,00
Chefe do Serviço de Controle e Arrecadação	C-3	1	1.300,00
Chefe do Serviço de Transporte	C-3	1	1.300,00
Chefe do Serviço de Educação	C-3	1	1.300,00
Chefe do Serviço de Saúde	C-3	1	1.300,00
Tesouraria (Chefe)	C-3	1	1.300,00
Encarregado do Serviço de Limpeza Pública	C-4	1	850,00
Encarregado do Serviço de Parque e Jardins	C-4	1	850,00
Encarregado do Serviço do Matadouro	C-4	1	850,00
Encarregado dos Serv. de Feiras e Mercados	C-4	1	850,00
Encarregados do Cemitério	C-4	1	850,00
Sob-Prefeitos	C-4	1	850,00
Chefe da Seção de Expediente	PG-1	1	360,00

C A R G O S	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Chefe da Seção de Protocolo	PG-1	1	360,00
Chefe da Seção de Arquivo	PG-1	1	360,00
Chefe da Seção da Zeladoria	PG-1	1	360,00